## PORTARIA N.º 1333/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 12618 EM 12/05/15 Quixandra FUNCIONÁRIO

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

l° - Concede a Servidora Municipal **EDILAINE CAVALCANTE PATRICIO DE CARVALHO** Portadora do CPF 035.146.639-80, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **09/02/2000 A 08/02/2005**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **11/05/2015 à 08/08/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 11 de maio de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2015.

ARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal